

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

ATO Nº 1683, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019

O Superintendente Regional do INCRA no Distrito Federal e Entorno, Sr. Igor Soares Lelis, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 1508785-SSP/DF, CPF nº 804.678.491-53, domiciliado em Brasília (DF), no uso das atribuições da Portaria/INCRA/P/Nº 598, publicada no DOU de 13 de outubro de 2017, em cumprimento ao que lhe confere o artigo 115 do Regimento Interno do INCRA, publicado pela Portaria nº 338 de 09 de março de 2018, e considerando o inciso VI, do artigo 27 da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016, e a manifestação técnica, decide:

Art. 1º **PRORROGAR DE OFÍCIO** a vigência do presente convênio por mais 730 (setecentos e trinta) dias, em razão do atraso na liberação dos recursos relativos à primeira parcela de desembolso.

Convênio nº: 839454/2016.

Processo: 54700.001054/2016-08.

Conveniente: Secretaria de Estado da Agricultura Abastecimento e Desenvolvimento Rural do DF

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua disponibilização no SICONV..



Documento assinado eletronicamente por **Igor Soares Lelis, Superintendente**, em 26/11/2019, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5057341** e o código CRC **00D0050E**.